

Conselho de Administração



Comunicações

Exmº Senhor
Dr. Álvaro Dâmaso
Presidente do Conselho de Administração da
Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA

2003-07-14-19042506

Assunto: *Consulta Pública sobre "Projecto de Regulamento relativo a Procedimentos de monitorização e medição dos níveis dos campos electromagnéticos"*

Exmº. Senhor,

A PT Comunicações saúda a iniciativa da ANACOM de lançar uma Consulta Pública sobre o "Projecto de Regulamento relativo a Procedimentos de monitorização e medição dos níveis dos campos electromagnéticos".

A PT Comunicações considera que o projecto de Regulamento proposto na consulta reflecte os princípios e métodos defendidos pela generalidade dos peritos responsáveis pela elaboração da Recomendação ECC(02)04 da CEPT, documento que lhe serviu de base.

No entanto, relativamente ao parâmetro - Nível de Decisão, que ANACOM, no Artigo 2º alínea d), fixou em 17 dB, é nosso entendimento que:

1. O valor proposto, 17 dB, é um valor demasiado elevado;
2. Deveria ser fixado não um valor único mas um valor para cada tecnologia e faixa de frequência (moveis, televisão, FH's);
3. Caso a decisão venha a recair na adopção de um único valor de referência, propomos que o mesmo não seja superior a 8 dB.

Com os nossos melhores cumprimentos, *também pessoais,*

João Pereira da Costa

JOSÉ PEREIRA DA COSTA
Administrador
PT Comunicações, S.A.
Rua Andrade Corvo, 6
1050-009 LISBOA
PORTUGAL
Tel. + 351 21 500 10 00
Fax + 351 21 312 97 61